



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.01.30/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA E FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado por seu Secretário Municipal de Administração e Modernização Sr. **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**, portador da cédula de identidade de nº 054709592014-2 SSP-MA e do CPF nº 388.128.898-83, e, de outro, **FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.700.981/0001-64, com sede na Rua Godofredo Viana nº 715, Sala 01, Centro, CEP: 65.900-100 - Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Fernando Gragnanin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o nº 6.471, portador da cédula de identidade de nº 18364893-5 SSP-MA e do CPF nº 820.908.233-72, têm, entre si, ajustado o presente **Termo Aditivo** ao contrato decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **001/2021 - SEMAD** e da proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **001/2021 - SEMAD**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL**

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMAD**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, para o fim de prorrogar por **doze meses** o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMAD** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois):

04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Adm. e Modernização  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

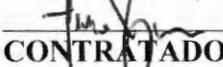
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de João Lisboa/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

João Lisboa (MA), 10 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_